



Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 34, de 08 de agosto de 2023

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.74, de 08 de fevereiro de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jorge Tadeu Arruda, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº 0477060, e Abneilson Baptista de Souza, cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE: 1772104 e Maria de Lourdes de Oliveira Justno, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº2213154 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº 25380.002697/2022-71.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz da Silva Carvalho, Corregedor Setorial Substituto da Fundação Oswaldo Cruz**, em 10/08/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3010404** e o código CRC **C32866DF**.